



**ATA NÚMERO 42 (QUARENTA E DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 02 (dois) do mês de fevereiro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 05 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 09 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 10 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** Deixou de comparecer a vereadora **ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 41 (quarenta e um) da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de janeiro, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: Ofício nº 133/2024** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Edital de Convocação nº 0101/2024** expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Foram lidos Balancetes e Documentos Mensais da Prefeitura e Secretarias, referente a dezembro de 2023. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 678/2024** que “*Dispõe sobre a atualização do Plano Municipal Intersectorial pela Primeira Infância de Morrinhos vigência 2022 a 2025 parte integrante da Lei Municipal nº 732/2022 e adota outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 34/2024** que “*Fixa o valor dos subsídios dos vereadores para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências*”. Foi lido o **Parecer Prévio Nº 2/2024 - PROCESSO Nº 08871/2020-0**, do TCE /CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2019, de responsabilidade do sr. Carlos Alberto Rocha Bruno. Foi lido o **Parecer Prévio Nº 412/2023 - PROCESSO Nº 07784/2021-6**, do TCE /CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2020, de responsabilidade do sr. Carlos Alberto Rocha Bruno. Em seguida, foram lidos os Pareceres da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** aos **Projetos de Lei nº 671/2024, nº 672/2024, nº 673/2024, nº 674/2024, nº 675/2024, nº 676/2024 e nº 677/2024.** Foram lidos os Pareceres das **Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento** aos **Projetos de Lei Legislativos nº 32/2024 e nº 33/2024.** Logo após, o senhor Presidente, considerando que as **Indicações nº 68/2024 e nº 69/2024** são de sua autoria, pediu ao vice-presidente **João Batista Magalhães** para assumir interinamente a presidência da Sessão durante a discussão e votação das proposições. Ato contínuo, o senhor Presidente interino, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das proposições. Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por 09 (nove) votos favoráveis, as **Indicações nº 68/2024 e nº 69/2024**, de autoria do vereador **Naftali Gomes.** Logo após, o vereador **Batista Magalhães** repassou a presidência para o vereador **Naftali Gomes.** O senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos, votados e aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, os Pareceres da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** aos **Projetos de Lei nº 671/2024, nº 672/2024, nº 673/2024, nº 674/2024, nº 675/2024, nº 676/2024 e nº 677/2024.** Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 671/2024** que “*Dispõe sobre denominação da estrada vicinal que liga Serrote Branco a Tijolos, neste município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 672/2024** que “*Dispõe sobre denominação da estrada vicinal que liga Serrote Branco ao Bom Jardim, neste município e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 673/2024**





que “Dispõe sobre denominação da Praça Municipal da Prensa, neste município e dá outras providências”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 674/2024** que “Dispõe sobre denominação da estrada vicinal que liga Espinhos dos Lopes a Guaribas, neste município e dá outras providências”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 675/2024** que “Dispõe sobre denominação da estrada vicinal que liga Santa Fé a Sítio Alegre, neste município e dá outras providências”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 676/2024** que “Dispõe sobre denominação da estrada vicinal que liga Morrinhos aos Espinhos dos Lopes, neste município e dá outras providências”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 677/2024** que “Dispõe sobre denominação da Praça Municipal dos Espinhos dos Lopes, neste município e dá outras providências”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, os Pareceres das **Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento** aos **Projetos de Lei Legislativos nº 32/2024 e nº 33/2024**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 32/2024** que “*Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 33/2024** que “*Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores efetivos, da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Logo após, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **IVAN ARAÚJO**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que recebeu uma denúncia de uma moradora do distrito de Sítio Alegre. Explicou que essa moradora está construindo um alpendre e que um funcionário da prefeitura emitiu notificação para a mesma assinar se responsabilizando pela construção. O documento diz que o Prefeito tem autorização para demolir a construção, caso seja feita. Lembrou que o nosso município de Morrinhos não tem sequer um plano diretor e nem um código de postura, portanto questionou como o senhor Prefeito pode autuar alguém. Explicou que a construção dessa cidadã está dentro das especificações conforme a Lei, pois se trata de um simples alpendre. Disse que essa moradora do Sítio Alegre se trata da filha do senhor João Estevão. Falou que a mesma não vota no atual prefeito e esse é o motivo da perseguição. Disse que é preciso que o Poder Executivo tome muito cuidado antes de fazer ameaças aos moradores. Explicou que a nossa Constituição, em seu artigo 182 diz que o município com população acima de 20.000 habitantes deve obrigatoriamente ter o seu plano diretor, sob pena de o gestor cometer crime de responsabilidade. Falou que podemos partir desse princípio, pois o senhor Prefeito está totalmente errado e não está dando o exemplo para a nossa população. Disse que recebeu também denúncia de outra moradora de Sítio Alegre sobre a situação no bairro do Pinho onde a mesma reside. Explicou que é muita lama, esgoto a céu aberto, animais soltos e muito mau cheiro. Disse que recebeu também denúncias sobre a areninha do bairro São Luiz. Explicou que o campinho se encontra com as redes de proteção rasgadas e as bolas estão caindo em residências próximas. Sugeriu que o Poder Executivo se preocupe menos com o marketing e olhe mais para os problemas corriqueiros da nossa população. Disse que a atual gestão fez uma reunião na localidade de Bela Vista e informou que a partir de fevereiro a escola da citada localidade passará a funcionar em tempo integral. Explicou que a Lei 14.460 é muito clara quando diz que as escolas em tempo integral devem seguir os critérios para tal como estrutura para ações culturais, artísticas, científicas, esportivas, com cantinas, área de lazer e pessoas capacitadas. Explicou que a escola da localidade de Bela Vista não tem estrutura alguma para os alunos passarem o dia, não tem salas amplas e climatizadas, não tem cantina e não tem uma área de





lazer. Disse que sua pessoa não é contra as escolas em tempo integral, porém é inadmissível colocar alunos durante sete horas por dia em um lugar sem a menor estrutura, lazer e conforto. Disse que as mães solicitam uma intervenção do Ministério Público sobre o caso, pois estamos falando de crianças. Informou que o Ministério da Educação anunciou nesta quarta-feira o novo piso do Magistério Público da Educação básica para o ano de 2024. Parabenizou essa nova conquista dos professores e que cabe agora aos municípios se adequarem. Em seguida o senhor Presidente chamou o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que gostaria de questionar a vereadora Tércia Leorne sobre os atendimentos com neuropediatra em nosso município. Disse que muita propaganda foi feita pela gestão sobre esses atendimentos, porém, a realidade é outra. Disse que tem casos de crianças esperando há mais de um ano por atendimento com esse profissional. Falou que não podemos questionar os vereadores da situação, pois os mesmos sempre fogem nas considerações finais. Disse que alguns deles são covardes, pois não defendem a população e ainda tem a coragem de atacar os colegas vereadores desta Casa. Explicou que esta Casa é o local ideal para os debates dos vereadores e não uma emissora de rádio pirata. Disse que sua pessoa irá ouvir o programa completo e se o seu nome tiver sido citado, fará a devida defesa na próxima sessão. Disse que é muita covardia e cara de pau de um sujeito em denegrir a imagem de pessoas que só lhe ajudaram. Questionou o que aconteceu com esse vereador que era um leão nesta Tribuna e de repente se tornou um gato domesticado. Disse que não admite insultos desse vereador que sua pessoa só ajudou e que o mesmo conhece sua rotina. Disse que o mesmo se tornou um vereador calango devido à falta de caráter e consideração com o povo que lhe elegeu. Falou que prefere perder a próxima eleição do que ser covarde com o nosso povo. Disse que nesse ano tem vereador acordado e sem sono, pois passou três anos dormindo. Pediu que as pessoas tenham consciência e votem em quem realmente lhes representa nesta Casa. Falou que tem uns parasitas com salários superfaturados que estão com raiva do que sua pessoa está falando nesta Tribuna. Ressaltou que os mesmos irão escutar mais um ano de verdades. Logo após, o vereador **Naftali Gomes** disse que irá fazer uso da Tribuna e passou a presidência para o vereador **Batista Magalhães**. Ato contínuo, o senhor Presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que também não teve tempo de assistir ao programa completo, porém ficou sabendo que teve muita baixaria. Falou que não adianta esses vereadores vir com ataques e ameaças, pois temos a consciência tranquila e não temos o rabo preso. Ressaltou que os vídeos que citam as frases "nem na bala" e "nem pela minha salvação" estão registradas para quem quiser ver, portanto não adianta o colega vereador querer mostrar algo que não é. Disse que a história e atitudes desse vereador por si lhe condena. Falou que quem irá fazer o julgamento de caráter desse vereador será o povo do outro lado do rio, a quem o mesmo traiu. Falou que para dar uma resposta decente na próxima sessão, sua pessoa irá ouvir o programa completo. Explicou que no programa estavam o vereador Ilton Santos que agora é representante do outro lado do rio assumindo na vaga do vereador Márcio Maranhão e o vereador Antônio Rodrigues que também é do outro lado do rio. Disse que são vereadores covardes que ao invés de pedir uma adutora para aquela região ou algo que a população necessita, usaram o programa apenas para baixarias e ataques covardes. Disse que o vereador Antônio Rodrigues deveria representar o povo do outro lado do rio e na oportunidade questionar o vereador Ilton Santos sobre a ponte que o mesmo citou na sessão Itinerante de Espinhos dos Lopes. Ressaltou que o vereador Antônio Rodrigues também deveria questionar sobre a Avenida de Espinhos dos Lopes que Carlos Bruno deixou iniciada. Falou que o vereador Antônio Rodrigues deveria também questionar sobre o calçamento de Junco Manso que Carlos Bruno também deixou iniciado. Frisou que ao invés de o vereador representar o povo que lhe elegeu, o mesmo foi atacar o líder político Airton Bruno. Disse que é lamentável a pessoa cuspir no prato que comeu e não reconhecer a quem lhe colocou na política. Disse que é grato ao vereador, porém, a consideração tem limite diante de certas circunstâncias. Pediu que o vereador Antônio Rodrigues olhe pelo retrovisor da vida e analise quem éramos, o que nos tornamos e graças a quem. Ressaltou que seria bom que os vereadores tivessem coragem para fazer um debate saudável nesta Casa e não fugir como de costume. Disse que também é lamentável os vereadores usar a oportunidade de um programa em emissora de





*TC*  
rádio para fazer baixarias ao invés de representar os anseios do nosso povo carente. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 09 (nove) de fevereiro de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

**Naftali Neri Gomes**  
Presidente

**Antônio Rodrigues de Souza**  
1º Secretário

